



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 06/2016
Protocolo 201600252249

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento dos comunicados protocolizados nesta Corregedoria sob o nº 201600252249, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO que os referidos comunicados informam sobre a falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança, conforme consta em anexo.

RECOMENDA aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem os comunicados em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 02 de março de 2016.

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 825201652678

Nome original: COMUNICADO CGJ-SP -.pdf

Data: 29/02/2016 17:23:08

Remetente:

ANGELIQUE MARIE PAYAO KLEINE

Coordenadoria do Extrajudicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOG 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andreabueno@tjsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 170/2016

PROCESSO Nº 2016/15913 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida comarca, acerca da tentativa de lavratura de escritura de compra e venda do imóvel lote 06 (seis) da quadra "D", do loteamento denominado "Villa Vianna", situado no Município de Barueri/SP, com base na procuração pública lavrada na unidade em tela, no livro 173, fls.53, em 24/08/2015, em nome do outorgante Emerson Marcelo da Silva, pessoa já falecida, e outorgado Renato Loes Gonçalves.

COMUNICADO CG Nº 267/2016

PROCESSO 2015/182453 - ARAÇATUBA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela 11ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, acerca da falsificação da procuração lavrada nas páginas 339/340 do livro 461, em 1º de setembro de 2008, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Araçatuba, constando como outorgante Ricardo Macedo de Barros Azevedo e como procurador constituído seu irmão André Macedo de Barros Azevedo, mediante a utilização de documento falso (RG), na abertura de cartão de assinatura perante a referida unidade.

COMUNICADO CG Nº 268/2016

PROCESSO Nº 2016/11472 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca das falsificações de reconhecimentos de firmas de Paulo Henrique Rodolfo Beneventi, Sílvia Cristina Pereira e Márcio Rogério Batista em instrumentos de Cessão de Transferência e Compromisso Particular de Compra e Venda, com aposição dos selos nº 1000AB339191, 1000AB339192, 1000AB339193 e 1000AB339194, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto, e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, observando-se, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.

COMUNICADO CG Nº 269/2016

PROCESSO Nº 2016/24851 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do extravio das folhas 129 a 132 e 151 a 154 do Livro nº 105 de Procurações.

PROCESSO 2016/17820 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO DISTRITAL DE JANDIRA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri nos autos nº 0005391-87.2015.8.26.0299, que declarou a nulidade e determinou o cancelamento da procuração outorgada pelo Sr. Luiz Rockenbach e por sua mulher, Mari Genessi Rockenbach, a Ingomar Kouda, lavrada às fls. 295/296 e 302 do livro 288 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira da referida Comarca, tendo por objeto a alienação do imóvel objeto da matrícula 30.672 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário de Piçarras no Estado de Santa Catarina.

COMUNICADO CG Nº 288/2016

PROCESSO Nº 2016/20477 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Sra. Elaine Maria Buono de Oliveira, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em seu nome, aposto em contrato de locação, realizado em 05 de fevereiro de 2015, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito - Vila Matilde - Comarca da Capital, foi realizado mediante utilização de selo reaproveitado nº 1051AA491138 do 2º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 289/2016

PROCESSO 2016/21842 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em instrumento particular de compromisso e confidencialidade de compra e venda de empresa, realizado em 06 de novembro de 2015, em nome de Norton Storto, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, mediante emprego de etiqueta e carimbos que não correspondem ao padrão utilizado pela serventia e selos reaproveitados nº 1050AA620800 e 1050AA620828 da unidade em tela.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 290/2016

PROCESSO Nº 2016/23228 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da existência indícios de falsidade em reconhecimento de firma em contrato de locação de imóvel residencial, onde figura como locadora Mariangela Donega, como locatária Monique Karoline Mellele Freitas e como fiadores Wilson Luiz da Silva, casado com Sonia Regina Biar da Silva, e Maria Helena da Silva, mediante a utilização de carimbos falsos da unidade em tela.